



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “D”, DO BAIRRO BOA VISTA, DISTRITO DE BOM JESUS DE CARDOSOS, MUNICÍPIO DE URUCÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua “D”, localizada no Bairro Boa Vista, Distrito de Bom Jesus de Cardosos, Município de Urucânia – MG, que passa a denominar-se “Rua José Theotônio dos Santos”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Município de Urucânia, 30 de Setembro de 2021.

  
**José Márcio Gomes Osório**  
Prefeito Municipal